



EDITAL N° 02/2020

Retificado nº 02

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (MPSPJC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção interna de docentes da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para credenciamento ao Programa para atender o presente Edital.

1.2 Informações sobre o MPSPJC podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://www.progesp.ufba.br> e pelo e-mail: progesp@ufba.br.

2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES

2.1 O corpo docente do MPSPJC deve ser composto de profissionais altamente qualificados portadores de título de doutor, livre docente ou equivalente.

2.2 Serão selecionados docentes para as categorias de docente permanente e docente colaborador, de acordo com o interesse do programa.

2.3 No site do PROGESP – www.progesp.ufba.br estão especificadas as linhas de pesquisa e as ementas dos campos de estudo específicos do MPSPJC.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se candidatar docentes integrantes da carreira do magistério superior que possuam vínculo funcional efetivo com a UFBA, dos campos dos conhecimentos da Ciência Política e Direito, com expertises compatíveis com as áreas temáticas que seguem, segundo as linhas de Pesquisa:

Áreas temáticas associadas a Linha de Pesquisa I: POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

- Gestão Pública e Administração das Eleições;
- Democracia e Instituições Políticas;
- Segurança Pública e o Processo Eleitoral: papel e limites da atuação das forças de segurança;
- A Comunicação e o Processo Democrático: formas eficazes de comunicação, conscientização social e o fenômeno das “fake news”;
- Políticas educativas para conscientização do processo eleitoral;



- Riscos, contingências, emergências e incertezas: análise e avaliação de cenários e crises;
- Políticas públicas e as relações entre Estado, direito e sociedade: instrumentos e procedimentos dirigidos à cidadania inclusiva, efetividade, direitos humanos e democracia.

Áreas temáticas associadas a Linha de Pesquisa II: DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E CIDADANIA

- Justiça, Cidadania, Serviços e acessibilidade;
- Participação da Mulher na Política e a sua Representação no Executivo e no Legislativo;
- Democracia e cultura democrática no Brasil;
- Justiça, Interseccionalidade Gênero e Raça;
- Justiça, Meio Ambiente e sustentabilidade;
- Direitos Humanos e garantias individuais e coletivas - direitos difusos e emergentes;
- Política, Processo Eleitoral e Democracia no Estado Democrático de Direito.

3.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do formulário disponível nesse link informado no alínea 3.3, item a).

3.3 No ato da inscrição no [link do google forms](#), deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) **Formulário de solicitação de credenciamento do docente** – [preenchimento online](#).

b) **Carta de intenção**, endereçada a Coordenação do Mestrado, em que justifica o interesse (temática) e candidatura e na qual se compromete a atuar atendendo ao que é demandado pela área Interdisciplinar da Capes (produtividade, oferta de disciplinas, orientações, pesquisas, participação de comissões, etc.) **indicando a(s) área(s) temática(s) constantes no item 3.1.** a que tem interesse, anexado ao próprio formulário online.

c) **Currículo Lattes atualizado**, anexado ao próprio formulário online.

3.4 Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato “pdf” com o nome do(a) candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na análise dos documentos do item 02, encaminhados pelos candidatos e avaliados por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A análise dos pedidos de credenciamento será realizada por comissão de seleção



composta por docentes permanentes do MPSPJC.

5.2 A análise dos pedidos de credenciamento será balizada pela Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto sensu e pelo documento da área Interdisciplinar da CAPES.

5.3 A análise do pedido contemplará as informações constantes:

- a) no formulário de credenciamento docente encaminhado pelo(a) interessado(a);
- b) análise do currículo Lattes;
- c) aderência.

5.4 Serão considerados na avaliação do candidato a formação, trajetória acadêmica, produção e interesses na(s) área(s) temática(s) indicadas neste Edital, concernentes às linhas de Pesquisa de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, disponíveis no site: <http://www.progesp.ufba.br/linha-de-pesquisa> .

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	1º //julho/2020
Inscrição (entrega de documentos e projeto de pesquisa)	02/julho – 03/agosto/2020
Homologação das inscrições	04 /agosto/2020
Análise das propostas pela comissão de seleção	05 a 07/agosto/2020
Divulgação dos/das candidatos/as selecionados	07/agosto/2020
Interposição de recurso resultados seleção	10 e 11/agosto/2020
Resultado dos recursos	12/agosto/2020
Resultado final	12/agosto/2020

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será no site do PROGESP, no endereço eletrônico: www.progesp.ufba.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Eventuais pedidos de reconsideração e recurso deverão ser dirigidos à comissão de seleção através do e-mail: progesp@ufba.br .

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO/ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - PROGESP
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
JUSTIÇA E CIDADANIA



Cidadania – MPSPJC, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública - PROGESP.

9.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo.

9.3 Será desclassificado/a e excluído/a automaticamente do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.4 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Salvador/ BA, 1º de julho de 2020.

Profa. Ivone Freire Costa
Coordenadora do Mestrado Profissional em Segurança Pública,
Justiça e Cidadania – MPSPJC, do Programa de Pós-Graduação
em Segurança Pública-PROGESP /UFBA